

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 4 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 24 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$15.000,00 (Quinze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.129 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS			
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			15.000,00
Total por Ação:			15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			15.000,00
Total Suplementado:			15.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.130 - GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU			
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais			9.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo			6.000,00
Total por Ação:			15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			15.000,00
Total Anulado:			15.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, em 10 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DÂMARIS RAMOS DE OLIVEIRA

Controlador(a) Interno(a)
CPF: 047.213.645-39

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS

Prefeito Municipal
CPF: 096.253.135-91